

Indicadores e metas de desempenho individual do agente comunitário de saúde

Indicador	Método de calculo	Meta	Fonte de dados e observações
<p>1 a/b. Numero de <u>cadastros individuais</u> realizados e atualizados.</p>	<p>a. Numero de cadastros individuais no período. $\frac{\text{Numero de cadastros individuais no período.}}{\text{Numero previsto de cadastros individuais no período.}} \times 100$</p>	<p>Meta geral: 100% da meta estabelecida para o local e período.</p> <p>Denominador: Área urbana e rural: até o 3º mês 750 cadastros individuais (250/mês)</p> <p>200 cds individuais/mês – área urbana. 135 cds individuais/mês – área rural</p> <p>Até o 3º mês.</p>	<p>Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB.</p> <p>Após o alcance da meta final de pessoas cadastradas, o ACS deverá atualizar os cadastros realizados e dar seguimento cadastrando outras pessoas e domicílios da área de responsabilidade da Unidade Básica de Saúde que integra com as mesmas metas mensais.</p> <p>Observações: Usar formulários do e-SUS AB e preencher com o maior numero de dados. Os cadastros individuais devem ser acompanhados dos respectivos cadastros domiciliares e vinculados a esses. Sempre que houver visita domiciliar ou outra oportunidade, deve-se realizar a checagem/atualização dos dados de cadastros individuais e domiciliares.</p>
	<p>b. Numero de cadastros individuais no período. $\frac{\text{Numero de cadastros individuais no período.}}{\text{Numero previsto de cadastros individuais no período.}} \times 100$</p>	<p>Meta geral: 80% de visitas de atualização. <u>50% de visitas de atualização.</u></p>	
<p>2. Proporção de <u>visitas domiciliares</u> realizadas</p>	<p>Numero de visitas domiciliares no período. $\frac{\text{Numero de visitas domiciliares no período.}}{\text{Numero total de indivíduos cadastrados}} \times 100$</p>	<p>Meta geral: 80% dos usuários cadastrados visitados. <u>60% dos usuários cadastrados visitados.</u></p>	<p>Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB.</p> <p>Observações: Usar formulários e registrar devidamente no e-SUS AB. Indicador dependente do cadastro individual e domiciliar. As visitas domiciliares incluem as de acompanhamento, busca ativa, atualização cadastral, vigilância epidemiológica, condicionalidades do Programa Bolsa Família.</p>

<p>3. Proporção de acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Numero de beneficiários do PBF acompanhados no período.</p> $\frac{\text{Numero de beneficiários do PBF a serem acompanhados no período.}}{\text{Numero de beneficiários do PBF acompanhados no período.}} \times 100$	<p>Meta geral: 100% dos beneficiários acompanhados, de acordo com o mês.</p> <p>1ª vigência: março a junho com 25%/mês, cumulativamente.</p> <p>2ª vigência: março a junho com 25%/mês, cumulativamente.</p>	<p>Sistema de gestão do PBF na saúde.</p> <p>Observações: Esse indicador não sera avaliado nos meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto. Os mapas distribuídos dentre as equipes, por área de abrangência, e a equipe, que é responsável pelo acompanhamento desses beneficiários em seu território, divide por ACS, vinculando o usuário no Sistema de Gestão do PBF na saúde.</p>
<p>4. Numero de <u>atividades coletivas</u> realizadas.</p>	<p>Numero de atividades coletivas realizadas no período.</p> $\frac{\text{Numero de atividades coletivas realizadas no período.}}{\text{Numero de atividades coletivas realizadas no período.}} \times 100$ <p>1 hora de atividade – 2/mês. 1 a cada 15 dias.</p>	<p>Meta geral: 100% da meta estabelecida.</p> <p>Numerador: numero de atividades coletivas/mês, tendo o ACS como condutor.</p> <p>Denominador: numero de atividades previstas para o período (4 atividades coletivas/mês.) (2 atividades coletivas/mês.)</p>	<p>Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB.</p> <p>Observações: registrar devidamente e com o maior numero de dados no e-SUS AB , incluindo o CNS dos participantes.</p>
<p>5. Numero de acolhimento de demanda espontânea.</p>	<p>Numero de procedimentos de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea realizados no período.</p> $\frac{\text{Numero de procedimentos de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea realizados no período.}}{\text{Numero esperado de procedimento de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea no período.}} \times 100$	<p>Meta geral: 100% da meta estabelecida.</p> <p>Denominador: Áreas urbanas e rurais 100 procedimentos de escuta inicial/orientação e acolhimento de demanda espontânea/mês. 60% - 15 pacientes/semana. Área urbana. 30% - 08 pacientes/semana. Área rural.</p>	<p>Fonte: Sisab, MS, base distrital de relatórios do e-SUS AB.</p> <p>Observações: Procedimento do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS: 03.01.04.007-9 – Escuta Inicial/Orientação (Acolhimento a Demanda Espontânea). Registrar devidamente e observar se durante o atendimento de acolhimento o procedimento em questão foi incluído antes de finalizar.</p>

<p>Cálculo da média aritmética final $\bar{x} = \frac{i1+i2+i3+i4+i5}{n}$</p>	<p>Em que: \bar{x}= média aritmética i1= resultado do indicador 1 i2= resultado do indicador 2 i3= resultado do indicador 3 i4= resultado do indicador 4 i5= resultado do indicador 5 n= numero de indicadores avaliados</p>
<p>Análise do resultado: $\bar{x} \geq$ (maior ou igual que) 90% = apto ao recebimento das gratificações $\bar{x} <$ (menor que) 90% = inapto ao recebimento das gratificações.</p>	
<p>Observação: Resultados individuais dos indicadores maiores do que 100, devem ser incluídos na fórmula da média considerados atendidos, expressos pelo valor de 100%</p>	